

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo
Av Prestes Maia, 733 - 13º andar
CEP 01031-001, São Paulo - SP

CÓPIA

Notificação N° 015/2017/JUR/SPU/SP

Assunto: Execução de obras em águas públicas de domínio da União

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo — SPU/SP, por meio do Superintendente abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 131 e 132 do Decreto-lei 9.760 de 05 de setembro de 1946, art. 7 da Lei 9636/98, vem **NOTIFICAR** a Usiminas, localizado na Rod. Cônego Domênico Rangoni (SP-55), s/nº, km. 6, Jardim das Industrias, Cubatão - SP - CEP 11573-900, sobre a execução de obras no espelho d'água localizado no Largo do Casqueiro, sobre a execução de obras no espelho d'água localizado no Largo do Casqueiro, contíguo ao imóvel denominado Ilha das Cobras no Município de Cubatão-SP.

Assim, NOTIFICAMOS V.Sa. para, com base no art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999:

- **Proceder a imediata paralisação das obras em andamento no local acima citado e outras que também não tenham autorização de obras expedidas pela SPU;**
- **No prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação: Apresentar documentação para promover a regularização das obras e intervenções, bem como dos limites estabelecidos para a área de intervenção, conforme a Portaria nº 404, de 28 de dezembro de 2012.**

Sendo certo que a partir da recepção da presente notificação considerar-se-á irregular a utilização do bem, aplicando-se à hipótese as providências administrativas e judiciais necessárias à reintegração na posse do imóvel, arcando o infrator com os custos advindos dos procedimentos necessários à reconstituição da situação original, sem prejuízo de aplicação de multa pela desobediência.

São Paulo/SP, 24 de outubro de 2017

ROBSON TUMA

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo

Notificado:

Usiminas

Endereço: Rod. Cônego Domênico Rangoni (SP-55), s/nº, km. 6, Jardim das Industrias, Cubatão - SP - CEP 11573-900



Documento assinado eletronicamente por Robson Tuma, Superintendente, em 25/10/2017, às 12:27

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>].

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo
Av Prestes Maia, 733 - 13º andar
CEP 01031-001, São Paulo - SP

CÓPIA

Notificação Nº 014/2017/JUR/SPU/SP

Assunto: **Execução de obras em águas públicas de domínio da União**

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo — SPU/SP, por meio do Superintendente abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 131 e 132 do Decreto-lei 9.760 de 05 de setembro de 1946, art. 7 da Lei 9636/98, vem **NOTIFICAR** a VLi - Tiplam - Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita, localizado na Rod. Cónego Domênico Rangoni (SP-55), km. 65,8 - Santos - SP - CEP 11555-901, sobre a execução de obras no espelho d'água localizado no Largo do Casqueiro, contíguo ao imóvel denominado Ilha das Cobras no Município de Cubatão-SP.

Assim, NOTIFICAMOS V.Sa. para, com base no art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999:

- **Proceder a imediata paralisação das obras em andamento no local acima citado e outras que também não tenham autorização de obras expedidas pela SPU;**
- **No prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação: Apresentar documentação para promover a regularização das obras e intervenções, bem como dos limites estabelecidos para a área de intervenção, conforme a Portaria nº 404, de 28 de dezembro de 2012.**

Sendo certo que a partir da recepção da presente notificação considerar-se-á irregular a utilização do bem, aplicando-se à hipótese as providências administrativas e judiciais necessárias à reintegração na posse do imóvel, arcando o infrator com os custos advindos dos procedimentos necessários à reconstituição da situação original, sem prejuízo de aplicação de multa pela desobediência.

São Paulo/SP, 24 de outubro de 2017

ROBSON TUMA

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo

Notificado:

VLi

Endereço: Tiplam - Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita

Rod. Cónego Domênico Rangoni (SP-55), km. 65,8 - Santos - SP - CEP 11555-901



Documento assinado eletronicamente por **Robson Tuma**, Superintendente, em 25/10/2017, às 12:27.

25/10/17
Bumala Pinto
CPM 100.514
Mat. 03 25/10/17